



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA  
EDITAL N. 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BOTÂNICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA  
INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPG-BOT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Botânica, em sua Reunião 8ª/2018 realizada em 10 de dezembro de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o PPG-BOT constam no site <https://www.ppgbotunb.com/> e também podem ser obtidas na secretaria do Programa, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Botânica, CEP: 70910-900, Brasília – DF; telefone (61) 3107-2920 ou pelo e-mail: [ibposunb@gmail.com](mailto:ibposunb@gmail.com).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Mestrado Acadêmico: 10 (dez) vagas

**2.1.2.** Doutorado Acadêmico: 09 (nove) vagas

**2.2.** Número de vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

**2.2.2.** Doutorado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

**2.3.** A relação das áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como dos professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Botânica com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo I.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Botânica para ingresso no primeiro período letivo de 2019 deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço [ppgbotunb@gmail.com](mailto:ppgbotunb@gmail.com) a partir de 0 h do dia 25/01/2019 até as 23h59 do dia 06/02/2019 (horário de Brasília).

**3.2.** Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.



**3.3** Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico) e em fase de conclusão de curso de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado), desde que atestem que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.4 a 3.8 deste edital.

**3.4.** No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico ([ppgbotunb@gmail.com](mailto:ppgbotunb@gmail.com)), os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo IV) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada.

**3.4.1.** Duas fichas de inscrição (modelo padrão disponível nos Anexos II e III). Uma das fichas de inscrição deverá permanecer na secretaria e a outra, mantida com o candidato.

**3.4.2.** Projeto de Pesquisa, somente para o Doutorado, conforme item 4.2.1.

**3.4.3.** Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e cópia do diploma de mestrado (frente e verso), documento de homologação de defesa, ou declaração de provável defesa no segundo período letivo de 2018, para os candidatos ao curso de Doutorado.

**3.4.4.** Histórico escolar do curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e histórico escolar do curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado.

**3.4.5.** Currículo Lattes, somente para candidatos residentes no Brasil, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listados no currículo. Os comprovantes deverão ser numerados de modo que haja correspondência com o Anexo V (Mestrado) Anexo VI (Doutorado).

**3.4.6.** Ficha de pontuação dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* (modelo padrão disponível nos anexos V e VI deste edital). É vedado o uso do mesmo comprovante em mais de um item dos anexos V e VI deste edital.

**3.4.7.** Documento de identificação (cédula de identidade, passaporte ou equivalente), CPF, título de eleitor, comprovantes da última votação ou quitação eleitoral e certificado de reservista, quando couber.

**3.4.8.** Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas de recomendação acadêmica devem ser encaminhadas pelo recomendante em formulário padrão, Anexo VII deste edital, para o email [ppgbotunb@gmail.com](mailto:ppgbotunb@gmail.com), indicando no assunto do email “EDITAL N. 01/2019”. A carta de recomendação não deve ser enviada para o email do candidato.

**3.4.9.** Para os candidatos com residência permanente no exterior é necessário apresentar: a) comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola, exceto nativos e residentes em países lusófonos ou de língua espanhola, ou; b) para aqueles sem comprovante de proficiência de língua portuguesa ou espanhola será necessário realizar prova de aptidão de língua portuguesa (4.3.1) e; c) comprovante de conhecimentos básicos de língua inglesa, exceto para os candidatos residentes em países de língua inglesa.

**3.4.10.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do PPG-BOT apenas os candidatos que enviarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente edital.

**3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas (Anexo IV).

**3.6.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior, histórico escolar do curso superior, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), carteira de identidade de estrangeiro (somente para os estrangeiros).

**3.7.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.



**3.8.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação e candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1.** Avaliação do projeto (somente para candidatos ao Doutorado): A capa do Projeto deve incluir somente: 1) o nome do candidato, 2) o título do projeto e 3) a linha de pesquisa escolhida. O corpo do Projeto deve ser composto dos seguintes itens: título, introdução, justificativa, hipóteses, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas citadas. O projeto deve conter de 8-12 (oito a doze) páginas numeradas (considerando apenas a introdução até metodologia), em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12 e margem 2 (dois) nas partes superior, inferior, direita e esquerda. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.** Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): A prova terá duração de três horas e 30 minutos e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro – Instituto de Ciências Biológicas, em local a ser divulgado no site do PPG-BOT: <http://www.ppgbotunb.com> ou na área externa do guichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica/Instituto de Biologia (endereço - Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação em Botânica – Instituto de Ciências Biológicas (IB), Bloco E, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Asa Brasília-DF). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidade especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Nesse caso, o candidato deverá solicitar auxílio através do e-mail [ibposunb@gmail.com](mailto:ibposunb@gmail.com), em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da prova escrita. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3.** Prova de compreensão de texto em língua estrangeira – inglês (para candidatos ao Mestrado e Doutorado Acadêmico): A prova terá duração de duas horas e 30 minutos e será realizada na UnB – Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Biológicas, local a ser divulgado na área externa do guichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica ou pelo site do PPG-BOT (endereço no item 4.2.2). O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de tradução e interpretação de textos na língua inglesa, através de questões objetivas ou discursivas a serem respondidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4.** Prova de avaliação de histórico escolar e currículo (para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado): consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5.** Prova oral (para candidatos ao Mestrado e Doutorado): A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte minutos) para cada candidato e será realizada em local a ser divulgado na área externa do guichê da Secretaria do PPG-BOT ou pelo seu site, conforme cronograma (item 7). A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.** Para candidatos residentes no exterior (tanto para o mestrado como o doutorado): a seleção será de acordo com os itens 4.2.4 e 4.3.1;

**4.3.1.** Prova de aptidão em língua portuguesa: Será realizada por vídeo conferência com duração máxima de 60 minutos em data prevista no cronograma (ver item 7). O candidato será comunicado quanto ao dia



e hora da prova pelo e-mail informado na ficha de inscrição e deverá retornar confirmando sua participação. A prova de aptidão em língua portuguesa constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.1.1.** Avaliação do projeto (somente para candidatos ao Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: originalidade, contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia consultada, conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no PPG-BOT, adequação da metodologia, coerência do cronograma; estrutura da apresentação; coerência entre os componentes da proposta e relevância do tema.

**5.1.2.** Prova escrita (somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão descritos no Anexo VIII deste edital. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

**5.1.3.** Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês) para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico: Esta etapa é eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação do candidato ao Mestrado e 70 (setenta) pontos a nota mínima para aprovação do candidato ao Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação, tradução de texto técnico para a língua portuguesa, e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Botânica. O candidato que não comparecer a esta prova não poderá participar das demais provas do processo seletivo.

**5.1.4.** Prova de avaliação de histórico escolar e currículo para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico: Esta etapa é classificatória para o curso de Mestrado Acadêmico. Para o curso de Doutorado, esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 50 (cinquenta) pontos a nota mínima para aprovação no curso de Doutorado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo serão as produções científicas e as experiências profissionais comprovadas. O candidato poderá usar cada certificado ou comprovante para comprovar apenas uma atividade. Não é permitido à Comissão de Seleção remanejar pontos dentro do formulário, mas somente conferir se a pontuação foi atribuída corretamente conforme o item apontado pelo candidato. Se a referida tabela (Anexos V e VI) **não for preenchida, a pontuação referente ao currículo não poderá ser aferida**. O candidato ao curso de Doutorado que não atingir a nota mínima de aprovação nesta prova será excluído do processo seletivo, e não poderá realizar as demais provas.

**5.1.5.** Prova oral para os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 60 (sessenta) pontos a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do candidato ao Mestrado e Doutorado Acadêmico pela Comissão de Seleção quanto a: expectativas do candidato em relação ao curso; o que espera desenvolver na sua pesquisa; compromisso e perspectivas de futuro; compromisso em alcançar metas e de concluir o curso; argumentação e capacidade de sustentação de ideias; raciocínio e capacidade de inter-relacionar ideias; nível de conhecimento em botânica, especialmente da área de concentração em que pretende atuar. Para os candidatos ao Doutorado, estes itens poderão ser relacionados ao projeto de pesquisa proposto.

5.2. Formas de avaliação dos candidatos residentes no exterior: conforme itens 5.1.1., 5.1.4. e 5.2.1.

**5.2.1.** Prova de aptidão em língua portuguesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50. A Prova consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/ Examinadora



quanto ao seu conhecimento da língua portuguesa. Cada membro da comissão fará três perguntas em português com de grau de dificuldade mediana e a comissão avaliará cada resposta e dará uma nota como "adequada" (acima de 50) ou "não adequada" (abaixo de 50).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A nota final para os candidatos ao Mestrado Acadêmico será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova escrita, na Prova de avaliação do histórico escolar e currículo e na Prova oral. A prova de língua estrangeira é eliminatória e não participa da nota final. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**6.2.** A nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética simples das notas obtidas na Prova de avaliação do projeto, na Prova de avaliação de histórico escolar e currículo e na Prova oral. A prova de língua estrangeira é eliminatória e não participa da nota final. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para o curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico.

**6.3.** Para os candidatos residentes no exterior, a nota final para o curso de Mestrado Acadêmico corresponderá à nota obtida na Prova de avaliação de histórico escolar e currículo, e a nota final para os candidatos ao Doutorado será a média aritmética simples entre a Avaliação do projeto e a Prova de avaliação de histórico escolar e currículo. Serão aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos para o curso de Mestrado Acadêmico, ou nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para o curso de Doutorado.

**6.4.** A classificação dos candidatos aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico far-se-á pela ordem decrescente da nota final em cada curso, calculadas conforme itens 6.1 e 6.2 deste edital.

**6.5.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada curso (Mestrado e Doutorado Acadêmico).

**6.6.** Em caso de empate, os seguintes critérios serão utilizados:

**6.6.1.** Na seleção para o Mestrado Acadêmico:

**6.6.1.1.** O candidato que obtiver maior nota na prova escrita terá precedência.

**6.6.1.2.** Permanecendo o empate, o candidato que obtiver o maior total de pontos no currículo terá precedência.

**6.6.1.3.** Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior nota na prova oral terá precedência.

**6.6.1.4.** Permanecendo o empate, o candidato mais velho (maior idade) terá precedência.

**6.6.2.** Na seleção para o Doutorado:

**6.6.2.1.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto terá precedência.

**6.6.2.2.** Permanecendo o empate, o candidato que obtiver o maior total de pontos no currículo terá precedência.

**6.6.2.3.** Permanecendo o empate, o candidato que obtiver maior nota na prova oral terá precedência.

**6.6.2.4.** Permanecendo o empate, o candidato mais velho (maior idade) terá precedência.

**6.6.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.



## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/01/2019 a 06/02/2019	Período de inscrições	A partir de 0 h do dia 25/01/2019 até as 23h59 do dia 06/02/2019 (Horário de Brasília)
07/02/2019 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições.	Até às 18h
08/02/2019	Divulgação do local das provas escrita e de inglês	Até às 18h
11/02/2019	Prova escrita (candidatos ao curso de Mestrado)	9h às 12h30
11/02/2019	Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês) (candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado)	14h30 às 17h
12/02/2019	Divulgação do resultado da Prova escrita e do resultado da Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira (inglês)	Até 18h
13/02/2019	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto (Doutorado).  Prova oral de aptidão em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros)	Até 18h  Início às 17h20 (Horário de Brasília)
14/02/2019	Avaliação de histórico escolar e currículo (sem a presença do candidato)	8h30 às 12h 14h às 18h
15/02/2019 a 16/02/2019	Prova oral (Mestrado e Doutorado)	08h30 às 12h 14h30 às 18h (Horário de Brasília)
18/02/2019	Divulgação do resultado da Prova oral e do resultado da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	Até 18h
21/02/2019	Divulgação do resultado final	Até 18h
07/03/2019	Prazo final para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até 17h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 (na área externa do quichê da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Botânica/Instituto de Biologia ou no site do PPG-BOT: <http://www.ppgbotunb.com>).



## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=4](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=4) e na Secretaria do PPG-BOT até o horário de 16h.

**8.1.1.** O candidato que apresentar requerimentos de reconsideração e de recursos poderá participar da etapa subsequente do processo seletivo durante o período de análise do requerimento.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG-BOT e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPG-BOT, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado. A confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado será feita mediante entrega na Secretaria do PPG-BOT dos Anexos VI e VII devidamente preenchidos, dentro do prazo estipulado no Item 7.1 deste edital.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.1.5.** For flagrado fraudando ou se comunicando com outros candidatos durante as Provas escrita e de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês).

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-BOT por um período de até três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.4.** A critério da Comissão de Seleção as vagas para candidatos residentes no exterior que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, respeitando a ordem de classificação.

**9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG-BOT, no endereço citado no item 1.3.

**9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identificação que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não serão aceitos ingressos de candidatos após o horário do início das provas.



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Botânica

**9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do PPG-BOT ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 10 de dezembro de 2018.

Profa. Sueli Maria Gomes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Botânica  
Departamento de Botânica  
Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Brasília





## ANEXO I

Relação de professores credenciados no PPG-BOT com disponibilidade de vagas no Mestrado e Doutorado Acadêmico e linhas de pesquisa:

### Área de concentração e linhas de pesquisa

Docente	Linha(s) de Pesquisa(s)	Mestrado	Doutorado
1. Augusto Cesar Franco	2	X	X
2. Carolyn Elinore Barnes Proença	1	-	X
3. Cássia Beatriz R. Munhoz	1	X	X
4. Christopher William Fagg	1, 3	X	-
5. Cristiane da Silva Ferreira	2	X	X
6. Fabian Borghetti	2	X	X
7. Jonny Everson Scherwinski Pereira	3	X	X
8. José Francisco Montenegro Valls	1, 3	X	X
9. Marcelo F. Simon	1	X	X
10. Marcos José da Silva	1	X	-
11. Micheline Carvalho Silva	1	X	X
12. Paulo Eduardo Aguiar Saraiva Câmara	1	X	-
13. Regina Célia de Oliveira	1	X	X
14. Sueli Maria Gomes	1, 2, 3	X	X
15. Thomas Christopher Rhys Williams	2, 3	X	X

### Linhas de Pesquisa

1) **Botânica Taxonômica, Evolutiva e Fitogeografia:** Estudos morfoanatômicos, taxonômicos, filogenéticos e fitogeográficos. Estudos sobre padrões da diversidade vegetal em múltiplas escalas, interações biológicas, ecologia e evolução das espécies vegetais.

2) **Botânica Estrutural e Funcional:** Estudos dos órgãos e tecidos vegetais e das inter-relações entre estrutura e função em diferentes níveis de organização biológica. Funcionamento dos organismos e suas interações com o meio ambiente.

3) **Botânica Aplicada:** Estudos e desenvolvimento de biotecnologias a partir do conhecimento básico da flora. Relação entre uso das espécies e a sociedade. Manejo e utilização sustentável da flora.



**ANEXO II (duas vias – 1 candidato e 1 secretaria)**

Edital N° 01/2019

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de graduação em \_\_\_\_\_ realizado  
na \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição  
ao exame de seleção para o curso de Mestrado em Botânica – edital 01/2019.

A linha de pesquisa pretendida (vide Anexo I): \_\_\_\_\_

Candidato residente no exterior? ( ) Sim ( ) Não

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- ( ) Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, se brasileiro;
- ( ) Cópia do certificado de quitação de serviço militar (homens brasileiros);
- ( ) Histórico escolar da graduação, com carga horária (frente e verso);
- ( ) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (frente e verso);
- ( ) Declaração de provável formando;
- ( ) *Curriculum Vitae* no formato Lattes, completo\* e com os itens enumerados conforme a respectiva numeração dos comprovantes anexados;
- ( ) Formulário referente à avaliação do *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato (Anexo V);
- ( ) Duas cartas de recomendação acadêmica, conforme modelo (Anexo VII);
- ( ) Declaração de cópias autênticas (Anexo IV);

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no edital de Seleção 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
(Local e data) (assinatura candidato)

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

e-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

**\* Comunica-se que não há garantia de oferta de bolsa de estudo no Mestrado Acadêmico, não podendo ser objeto de cobrança ao Programa de Pós-Graduação em Botânica pelos candidatos selecionados.**



**ANEXO III – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Edital Nº 01/2019  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, mestrado em  
\_\_\_\_\_, realizado na \_\_\_\_\_  
solicito minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Botânica – edital 01/2019.  
Linha de pesquisa pretendida (vide Anexo I): \_\_\_\_\_  
Nome de dois possíveis orientadores (vide Anexo I): \_\_\_\_\_

Candidato residente no exterior? ( ) Sim ( ) Não

Seguem, em anexo, os seguintes documentos (autenticados)\*:

- ( ) Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, se brasileiro;
- ( ) Cópia do certificado de quitação de serviço militar (homens brasileiros);
- ( ) Duas fotografias 3x4, recentes;
- ( ) Histórico escolar, com carga horária, do curso de Mestrado;
- ( ) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- ( ) Cópia do diploma do Mestrado, ou documento de homologação de defesa;
- ( ) Declaração de provável defesa de dissertação;
- ( ) Curriculum Vitae encadernado, no formato Lattes, completo\*;
- ( ) Formulário preenchido pelo candidato com a pontuação do Currículo e enumerado conforme a respectiva numeração dos comprovantes anexados (Anexo VI);
- ( ) Duas cartas de recomendação acadêmica, conforme modelo (Anexo VII);
- ( ) Projeto de pesquisa.

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no edital de Seleção 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
(Local e data) (assinatura candidato)

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

e-mail (em letra de forma) \_\_\_\_\_

**\* Comunica-se que não há garantia de oferta de bolsa de estudo no Doutorado, não podendo ser objeto de cobrança ao Programa de Pós-Graduação em Botânica pelos candidatos selecionados.**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no concurso público objeto do edital 01/2019 para seleção de candidatos ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade de Brasília para o primeiro período letivo de 2019, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO V – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Programa de Pós-Graduação em Botânica  
Edital 01/2019

**FICHA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

É obrigatório preencher os campos “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” e “PONTOS OBTIDOS”, à caneta. Não preencher o campo destinado à Comissão Avaliadora (CA). Quanto ao “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES”, vide item 3.4.5. do Edital.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. DESEMPENHO ACADÊMICO (limitado a 50 pontos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Título de graduação em Biologia/Ciências Biológicas ou áreas afins ou declaração de provável formando nos cursos e áreas afins = 15 pontos; outras áreas = 0 ponto	15 pontos			
Histórico da graduação: Predomínio * de notas 9,0 - 10 = 20 pontos Predomínio * de notas 7,0 - 8,9 = 10 pontos Predomínio * de notas 5,0 - 6,9 = 5 pontos	20 pontos			
Monitoria em disciplinas da área (1 ponto/semestre)	10 pontos			
Iniciação científica, voluntária ou remunerada (2,5 pontos/semestre)	10 pontos			
Bolsa de extensão ou similar, exceto monitoria (1 ponto/semestre), comprovar início e conclusão.	5 pontos			

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO V – CONTINUAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

### 2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (limitado a 30 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Artigos publicados, ou com aceite definitivo do editor, em periódicos científicos indexados com ISSN (1º autor = 20 pontos; coautor = 10 pontos)	50 pontos			
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de congressos (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Resumo publicado em anais de congressos científicos (1º autor = 5 pontos, coautor = 3 ponto)	20 pontos			
Capítulos de livros publicados com ISBN (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	20 pontos			
Livros com ISBN (1º autor = 30 pontos, coautor = 15 pontos)	30 pontos			
Participação em evento científico: 1 ponto/evento	10 pontos			
Trabalho final de graduação	5 pontos			

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### ANEXO V – CONTINUAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (limitado a 20 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Experiência profissional na área ou área afins (5 pontos/semestre)	15 pontos			
Cursos ministrados: cada 20h (2 pontos/semestre)	5 pontos			
Apresentação oral em eventos científicos (2 pontos/semestre)	5 pontos			
Estágios na área ou áreas afins (exceto estágios obrigatórios do curso): cada 60h = 2,5 pontos	10 pontos			
Cursos de especialização; na área ou áreas afins = 10 pontos, outras áreas = 5 pontos	10 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

RESERVADO À COMISSÃO AVALIADORA (CA):

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos (de 0 a 100): \_\_\_\_\_

Membros da Comissão (3):

\_\_\_\_\_  
assinatura 1

\_\_\_\_\_  
assinatura 2

\_\_\_\_\_  
assinatura 3



**ANEXO VI – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Programa de Pós- Graduação Graduação em Botânica  
Edital 01/2019

**FICHA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO: AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

É obrigatório preencher os campos “Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES” e “PONTOS OBTIDOS”, à caneta. Não preencher o campo destinado à Comissão Avaliadora (CA).

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. DESEMPENHO ACADÊMICO (limitado a 25 pontos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Histórico do mestrado: Predomínio * de notas 9,0 - 10 = 15 pontos Predomínio * de notas 7,0 - 8,9 = 10 pontos Predomínio * de notas 5,0 - 6,9 = 5 pontos	15 pontos			
Participação em atividade de extensão ou similar, exceto monitoria (1 ponto/semestre)	5 pontos			
Bolsa de mestrado (5 pontos/semestre)	20 pontos			

\* – Possui pelo menos 70% das notas dentro desta faixa.

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





## ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

### 2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (limitado a 55 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Artigos publicados, ou com aceite definitivo do editor, em periódicos científicos indexados com ISSN (1º autor = 20 pontos; coautor = 10 pontos)	50 pontos			
Resumo publicado em anais de congressos científicos (1º autor = 3 pontos, coautor = 2 ponto)	20 pontos			
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de congressos (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Capítulos de livros publicados com ISBN (1º autor = 10 pontos, coautor = 5 pontos)	30 pontos			
Livros com ISBN (1º autor = 30 pontos, coautor = 15 pontos)	30 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



### ANEXO VI (CONTINUAÇÃO)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO (limitado a 20 pontos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES	PONTOS OBTIDOS	CA
Experiência didática, incluindo monitoria (5 pontos/semestre)	20 pontos			
Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (5 pontos/semestre)	20 pontos			
Estágios na área ou áreas afins (exceto estágios obrigatórios do curso): 60h = 4 pontos	20 pontos			
Curso de especialização <i>Lato sensu</i> (5 pontos/curso)	20 pontos			
Outros cursos (cada 40h = 2 pontos)	20 pontos			

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

RESERVADO À COMISSÃO AVALIADORA (CA):

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Total de pontos obtidos (de 0 a 100): \_\_\_\_\_

Membros da Comissão (3):

\_\_\_\_\_  
assinatura 1

\_\_\_\_\_  
assinatura 2

\_\_\_\_\_  
assinatura 3



**ANEXO VII**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**Programa Pós-Graduação em Botânica**  
**Edital n. 01/2019**  
**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

1. Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_
2. Desde que ano conhece o candidato: \_\_\_\_\_
3. Durante quanto tempo conheceu mais de perto: \_\_\_\_\_
4. Em que tipos de atividades foi mantido contato mais direto com o candidato: \_\_\_\_\_

5. Assinale um X no quadro abaixo, conforme classifica o candidato quanto aos atributos:

Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem Condições de Informar
Domínio em sua de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						
Motivação para estudos avançados						

6. Informações adicionais: estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas na área de Botânica. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho será mais útil do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência; tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato:

---

---

---

---

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome por extenso do recomendante: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Obs.: gentileza colocar a carta de recomendação dentro de envelope lacrado, com o nome do candidato escrito também externamente, para o seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Botânica (IB - Instituto de Ciências Biológicas, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Botânica, Caixa Postal 04457, Universidade de Brasília, CEP: 70919-970, Brasília-DF.



**ANEXO VIII**  
Edital n. 01/2019

**Bibliografia sugerida para a prova escrita**

**1. ANATOMIA VEGETAL**

Conteúdo programático:

Desenvolvimento das plantas com sementes. Diferenciação, especialização e morfogênese. A célula vegetal: componentes protoplasmáticos e não protoplasmáticos. Parede celular. Meristema apical e lateral. Tecidos simples e complexos. Células de transferência. Estruturas secretoras. Anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Estrutura primária e secundária das raízes e caules. Estrutura básica e desenvolvimento da folha. Variações estruturais da folha relacionadas com o habitat. Estrutura Kranz. Estrutura e desenvolvimento da flor, fruto e semente, embrião e plântula.

Bibliografia sugerida:

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2004. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia Vegetal, 2nd ed. revista e atualizada, Viçosa: Editora da Universidade de Viçosa.
- BECK, C.B. 2005. Plant Structure and Development, Cambridge: University Press.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Primeira Parte. Células e Tecidos. São Paulo: Roca.
- CUTTER, E.G. 1987. Anatomia Vegetal. Segunda Parte. Órgãos, Experimentos e Interpretação. São Paulo: Roca.
- DICKISON, W.C. 2000. Integrative Plant Anatomy. Massachusetts: Harcourt/Academic Press.
- ESAU, K. 1974. Anatomia de Plantas com Sementes. São Paulo: Edgar Blücher.
- ESAU, K. 1977. Anatomy of Seed Plants. 2nd ed. New York: John Wiley and Sons.
- EVERT, R.F. 2007. Esau's Plant Anatomy: meristems, cells, and tissues of the plant body, their structure, function and development. 2nd ed. New Jersey: John Wiley & Sons-Hoboken.
- FAHN, A. 1990. Plant Anatomy. 4th ed. Oxford: Pergamon Press.
- MAUSETH, J.D. 1988. Plant Anatomy. Menlo Park: Benjamin/Cummings.

**2. FISILOGIA VEGETAL**

Conteúdo programático:

Os estágios de desenvolvimento de plantas. Potencial hídrico e seus componentes. Processos de absorção de água, sais minerais e de gases pelo vegetal. Funcionamento dos estômatos e seu controle. Transporte de compostos de célula a célula, no xilema e no floema. Metabolismo de água (efeitos do déficit hídrico, resistência à seca), de sais minerais, respiração e ciclo das pentoses, fotossíntese, fotorrespiração e metabolismo secundário. Desenvolvimento vegetal: hormônios, tropismos, fitocromo, efeito dos fatores ambientais (inclusive fotoperiodismo).

Bibliografia sugerida:



- FERREIRA, A.G. & BORGHETTI, F. (orgs). 2004. Germinação: do básico ao aplicado. Porto Alegre: Editora Artmed.
- KERBAUY, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan.
- LARCHER, W. 2000. Ecofisiologia Vegetal. Tradução C. H. B A. Prado. São Carlos: RiMa Artes e Textos.
- MOHR, H. & SCHOPFER, P. 1995. Plant Physiology 4th ed. Berlin: Springer Verlag.
- SALISBURY, F.B. & ROSS, C. 1992. Plant Physiology. 4th ed. Belmont: Wadsworth.
- TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. Plant Physiology. 2nd ed ou edições mais recentes. Sunderland: Sinauer Associates Inc.. 1998 ou a versão em português, TAIZ, L. & ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal, 1st ed. Porto.

### 3. MORFOLOGIA E TAXONOMIA VEGETAL

#### Conteúdo programático 1:

CRIPTOGAMOS (algas, plantas avasculares e plantas vasculares sem sementes): Ambientes onde ocorrem, reprodução, ciclos de vida, adaptações; importância ecológica e econômica; critérios taxonômicos usados para a diferenciação dos grupos; sistemas de classificação, filogenia, origem e evolução dos grupos; diversidade morfológica; comparação com outros grupos.

#### Bibliografia sugerida:

- HALL, B. 2011. Phylogenetic Trees made easy, a how-to manual. 3rd ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A. & STEVENS, P.F. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. Porto Alegre: Artmed.
- MCNEILL J., BARRIE F.R.; BURDET H.M.; DEMOULIN V., HAWKSWORTH D.L.; MARHOLD K., NICOLSON D.H., PRADO J. SILVA P.C., SKOG J.E., WIERSEMA, J.H. 2006. International Code of Botanical Nomenclature (Vienna Code). Regnum Vegetabile 146.
- NABORS, M. 2004. Introduction to Botany. San Francisco: Pearson Benjamin Cummings.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SHAW, A.J. & GOFFINET, B. 2009. Bryophyte Biology. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press.
- SOUTH, G.R. & WHITTICK, A. 1987. Introduction to Phycology. Oxford: Blackwell Scientific Publications.
- SZE, P. 1996. A biology of the algae. Iowa: Wm C. Brown Publishers.
- TRYON, R.M. & TRYON, A.F. 1982. Ferns and Allied Plants, with Special Reference to Tropical America. New York: Springer-Verlag.
- VANDERPOORTEN, A. & GOFFINET, B. 2009. Introduction to Bryophytes, Cambridge: Cambridge University Press.

#### Conteúdo programático 2:

FANERÓGAMOS: Morfologia, reprodução e sistemática: Conceitos, princípios, métodos e objetivos da sistemática vegetal; critérios taxonômicos adotados pelos principais sistemas de classificação; princípios de nomenclatura botânica. Gimnospermas: características morfológicas gerais, classificação atual. Ciclos de vida. Angiospermas: diversidade morfológica; ciclo de vida e reprodução; evolução; caracterização das principais famílias neotropicais: Apocynaceae, Araceae, Arecaceae (Palmae), Asteraceae (Compositae), Bignoniaceae, Bromeliaceae, Cactaceae, Cyperaceae, Euphorbiaceae, Lamiaceae (Labiatae),



Leguminosae, Malvaceae, Marantaceae, Melastomataceae, Myrtaceae, Orchidaceae, Poaceae (Gramineae), Rubiaceae, Solanaceae.

Bibliografia sugerida:

- BARROSO, G.M. 1978. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- BARROSO, G.M.; GUIMARÃES, E.F.; ICHASO, C.L.F.; COSTA, C.G.; PEIXOTO, A.L. & LIMA, H. C. 1991. Sistemática de Angiospermas do Brasil. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, Imprensa Universitária.
- DAHLGREN, R.M.T., CLIFFORD, H.T., & YEO, P.F. 1985. The Families of the Monocotyledons. Berlin: Springer.
- GONÇALVES, E.G. & LORENZI, H. 2008. Morfologia Vegetal – Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfologia das Plantas Vasculares. São Paulo: Editora Plantarum.
- HALL, B. 2007. Phylogenetic trees made easy, a how to manual. 3<sup>rd</sup> ed. Sunderland: Sinauer Associates.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3<sup>rd</sup> ed. Porto Alegre: Artmed.
- RADFORD, A.E.; DICKINSON, W.C.; MASSEY, R.; BELL, C.R. 1974. Vascular Plant Systematics. New York: Harper & Row.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8<sup>th</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2012. Botânica Sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira baseado na APG III. 3.ed. Nova Odessa, Instituto Plantarum. 768p.



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Botânica

## ANEXO IX

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA  
Departamento de Botânica - Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília - DF.

Prezado Coordenador,

Como candidato selecionado pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica, eu gostaria de confirmar a minha intenção de realizar a minha matrícula e cursar o Programa de Mestrado em Botânica.

Atenciosamente,

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Nome por extenso do candidato: \_\_\_\_\_

Nome por extenso do seu representante legal se for o caso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)



## ANEXO X

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Programa Pós-Graduação em Botânica  
Edital n. 01/2019

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, assumo o compromisso de, nos termos do edital 01/2019 para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Botânica da UnB, me dedicar ao referido curso o tempo necessário ao cumprimento das tarefas discentes estabelecidas pelo PPG-BOT e pelo professor orientador, principalmente na área de pesquisa e na execução do programa de estudo

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do orientador credenciado junto ao PPG-BOT)

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2019.